
Programa Eleitoral da Chapa Renova Já, CRT-ES

Caro(a) profissional, saudações técnicas!

Apresentamos aos colegas o **Programa Eleitoral da Chapa Renova Já, CRTES**, a qual é concorrente à eleição do Sistema **CFT/CRT-ES**, que será realizada em 21/05/2026 (quinta-feira), às 12h até 11h59, de 22/05/2026 (sexta-feira). Tal chapa foi criada diante da falta de ações concretas em favor da categoria dos técnicos industriais, desde a criação do Sistema **CFT/CRT-ES**, em 2018, ou seja, há quase 8 anos, logo o nosso objetivo é construir novas práticas que possam beneficiar os profissionais registrados, de modo a renovar o **CFT/CRT-ES**. Por isso, com a nossa eleição, implementaremos ações inovadoras e transparentes, que o tornarão dinâmico e com capacidade de atender aos anseios da nossa categoria técnica diferenciada.

Prosseguindo, esclarecemos que a **Chapa Renova Já, CRT-ES** tem o propósito de fazer uma gestão tecnicamente mais eficiente, no Sistema **CFT/CRT-ES**. Para isso, propomos implementar uma administração participativa dos técnicos industriais, no **Conselho Regional** e que faça a diferença no **Conselho Federal**. O objetivo é valorizar a nossa categoria de forma inovadora, com a realização de ações que satisfaçam os interesses dos nossos profissionais.

Assim sendo, a **Chapa Renova Já, CRT-ES** apresenta ao(à) colega o nosso **Programa Eleitoral**, a ser implantado, adequadamente, nos primeiros 6 (seis) meses da nova administração, isto é, até dezembro de 2026, no Sistema **CFT/CRT-ES**, nos seguintes termos:

1) Propor Redução do Valor da Anuidade e das Diárias

Estimular a realização de análise orçamentária e financeira junto ao Sistema **CFT-CRTs**, com o objetivo de propor a redução de dispêndio com diárias (“indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição”) e jeton (“valor pago quando houver sessões plenárias, reunião de diretoria executiva”), relativos aos conselheiros federais e membros da diretoria executiva. Desse modo, pode haver a possibilidade de ocorrer a diminuição do Valor da Anuidade e das Diárias fixadas pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais, com as que são cobradas pelo Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, sendo que os dois conselhos federais e os seus respectivos regionais foram criados pela mesma Lei Nº 13.639/2018, a saber:

DIFERENÇAS ENTRES ANUIDADES E DIÁRIAS: CFT E CFTA				
01/2026	CFT - R\$	CFTA - R\$	DIFERENÇA - R\$	DIFERENÇA - %
ANUIDADE	367,59	261,68	105,91	40,47
DIÁRIAS	870,00	550,00	320,00	58,18

2) Instituição do Piso Salarial dos Técnicos Industriais e Agrícolas

Promover, por meio de ações políticas, junto aos deputados federais e senadores capixabas, o empenho para aprovação do Projeto de Lei Nº 2.861/2008, ou do Projeto de Lei Nº 1.710/2019, ou do Projeto de Lei Nº 1.748/2021, que tramitam juntos no Congresso Nacional, com os seguintes pisos salariais, nessa ordem, R\$ 1.940,00, R\$ 4.900,00 e R\$ 4.400,00, ou até mesmo outro valor que atenda às categorias dos Técnicos Industriais e dos Técnicos Agrícolas.

3) Criar Sucursais Regionais do CRT-ES

Realizar análise orçamentária e financeira do CRT-ES, com o objetivo de implantar 5 sucursais no interior do estado, nos termos do inciso II do Art. 12, da Lei Federal Nº 13.639/2018, com o objetivo de descentralizar os serviços prestados na sede do **CRT-ES**. Desta forma, pode vir a atender ao técnico industrial, o mais próximo possível de sua localidade, inclusive, nas questões de ***Fiscalização do Exercício Profissional***, as quais serão compostas pelos seguintes municípios, em conformidade com a Divisão Regional do Espírito Santo, elaborada pelo Instituto Jones dos Santos Neves, do Governo do Estado:

Da Sede do CRT-ES

A sede do CRT-ES, além de atender às demandas das cidades de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, responderá pelas ações principalmente fiscais das Sucursais Regionais, nos seguintes municípios:

3.1) Sucursal Regional Noroeste Espírito-santense:

Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Nova Venécia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.

A Sucursal Regional Noroeste Espírito-santense será instalada no município de Colatina, por ser o mais desenvolvido, do ponto de vista econômico, da Mesorregião (agrupamento de municípios com características socioeconômicas e físicas semelhantes), e estar bem localizado, geograficamente.

Contratação, por meio de licitação, empresa especializada para promover a Publicação de Edital de Concurso Público: Admissão de 2 Agentes de Fiscalização e 1 Técnico de Serviços Operacionais para atenderem às demandas da Sucursal Regional Litoral Noroeste Espírito-santense.

3.2) Sucursal Regional Litoral Norte Espírito-santense:

Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Ibirapu, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Mateus e Sooretama.

A Sucursal Regional Litoral Norte Espírito-santense será instalada no município de Linhares, por ser o mais desenvolvido, do ponto de vista econômico, da Mesorregião (agrupamento de municípios com características socioeconômicas e físicas semelhantes), e estar bem localizado, geograficamente.

Contratação, por meio de licitação, empresa especializada para promover a Publicação de Edital de Concurso Público: Admissão de 2 (dois) Agentes de Fiscalização e 1 (um) Técnico de Serviços Operacionais para atenderem às demandas da Sucursal Regional Litoral Norte Espírito-santense.

3.3) Sucursal Regional Central Espírito-santense:

Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante, Santa Teresa, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã.

A Sucursal Regional Central Espírito-santense será instalada no município de Venda Nova do Imigrante, por ser o mais desenvolvido, do ponto de vista econômico, da Mesorregião (agrupamento de municípios com características socioeconômicas e físicas semelhantes), e estar bem localizado, geograficamente.

Contratação, por meio de licitação, empresa especializada para promover a Publicação de Edital de Concurso Público: Admissão de 2 Agentes de Fiscalização e 1 Técnico de Serviços Operacionais para atenderem às demandas da Sucursal Regional Central Espírito-santense.

3.4) Sucursal Regional Sul Espírito-santense:

Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

A Sucursal Regional Sul Espírito-Santense será instalada no município de Cachoeiro de Itapemirim, por ser o mais desenvolvido, do ponto de vista econômico, da Mesorregião (agrupamento de municípios com características socioeconômicas e físicas semelhantes), e estar bem localizado, geograficamente.

Contratação por meio de licitação, empresa especializada para promover a Publicação de Edital de Concurso Público: Admissão de 2 Agentes de Fiscalização e 1 Técnico de Serviços Operacionais para atenderem às demandas da Sucursal Regional Sul Espírito-santense.

3.5) Sucursal Regional Litoral Sul Espírito-santense:

Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.

A Sucursal Regional Litoral Sul Espírito-santense deverá ser instalada no município de Guarapari, por ser o mais desenvolvido, do ponto de vista econômico, da Mesorregião (agrupamento de municípios com características socioeconômicas e físicas semelhantes), e estar bem localizado, geograficamente.

Contratação, por meio de licitação, empresa especializada para promover a Publicação de Edital de Concurso Público: Admissão de 2 Agentes de Fiscalização e 1 Técnico de Serviços Operacionais para atenderem às demandas da Sucursal Regional Litoral Sul Espírito-santense.

Assim sendo, com a criação das Sucursais Regionais o **CRT-ES** atenderá, logisticamente, todo o território capixaba nas questões de **Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional**, passando a fiscalizar integralmente os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, que utilizam mão de obra de técnicos industriais, dentre elas, Cesan, EDP, Vale, Arcelomittal, Portocel, Imetame, Estaleiro Jurong, Brametal, Petrobras, Decolores, Chocolates Garoto, Samarco, Redes de Telefonia, Educacionais, Hospitalares, Extração de Rochas e Granitos, Transportes de Passageiros (ônibus, trens, veículos e aviões) e de Cargas em Geral, e, ainda, as suas respectivas empresas prestadoras de serviços.

4) Implantar Aplicativo de Denúncias

Contratar, por meio de licitação, empresa para desenvolver um aplicativo de denúncias para celular que, nas mãos da sociedade, em geral, possa comunicar à fiscalização do CRT-ES as atividades que sejam exercidas irregularmente, por pessoas não habilitadas para o exercício da profissão de Técnico Industrial.

5) Inserir um Representante do CRT-ES no Conselho Estadual de Educação

Propor, por meio de ações políticas, junto ao Governo Estadual, a inclusão de um Representante do **CRT-ES** no Conselho Estadual de Educação (titular e suplente), nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 401, de 12 de julho de 2007.

A inclusão do representante do **CRT-ES** no Conselho Estadual de Educação (CEE) tem os seguintes objetivos:

5.1) A contribuição técnica do **CRT-ES**, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 401, de 12 de julho de 2007;

5.2) A propositura de ações junto ao CEE, para cumprimento dos incisos II e VI, do Art. 4º, do Decreto Nº 90.922/85, que regulamentou a Lei Nº 5.524/68 e, dessa forma, o técnico industrial possa vir a ter condições de “[...] ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade”, bem como, incluir a disciplina Segurança do Trabalho na grade curricular dos mais de 300 cursos técnicos industriais realizados em todo o Espírito Santo.

6) Fomentar a Realização de Curso de Capacitação Profissional

Viabilizar, por meio de parcerias e/ou convênios com instituições de ensino, nos termos do inciso XV do Art. 12, da Lei Nº 13.639/2018, a realização de cursos de capacitação profissional de interesse dos técnicos industriais, dentre eles os de “vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria”, através da concessão de bolsas de estudos, previstas na Resolução nº 289/2025, do CFT.

7) Viabilizar o Processo de Integração das Entidades de Ensino de Cursos Técnicos

Criar fórum de debate com a participação do IFES, SENAI e instituições de ensino públicas e privadas, em conformidade com o inciso XIII do Art. 12, da Lei Nº 13.639/2018, com o objetivo de promover a integração de tais entidades que ministram cursos técnicos. Encontrar caminhos que voltem a valorizar a profissão, bem como auxiliar na solução dos profissionais que trabalham há anos, em órgãos públicos e na iniciativa privada, exercendo atividades de técnicos industriais, sem a devida formação escolar.

8) Realizar Seminários com Instituições Públicas e Organizações Privadas

Promover a realização de Seminários com Instituições Públicas (órgãos estaduais e municipais, bem como os cartórios e outros) e Organizações Privadas (empresas em geral), inclusive a **Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes)** para apresentação do **CRT-ES** e, desta forma, tornar o Conselho conhecido por toda a sociedade civil organizada, em harmonia com o inciso XIII do Art. 12, da Lei Nº 13.639/2018.

9) Promover Integração entre Conselhos de Classes

Promover ações integradoras junto aos Conselhos de Classes, para a obtenção de benefícios sociais (plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguros, educação, etc.), com o objetivo de reduzir, consideravelmente, os custos e ampliar a oferta de produtos e serviços oriundos desses convênios aos técnicos industriais e aos profissionais das outras categorias diferenciadas e respectivos dependes.

10) Dar Visibilidade ao CRT-ES

Desenvolver ações que deem visibilidade ao **CRT-ES**, como a realização de palestras em instituições de Ensino Técnico, divulgação profissional em meios de comunicação (imprensa, mídia externa, entrevistas em jornais, TV, etc.).

11) Instaurar Boletim Informativo Quinzenal On-line

Produzir Boletim Informativo quinzenal on-line, para divulgação aos técnicos industriais, sobre as ações realizadas pela nova Diretoria do **CRT-ES**, inclusive o cumprimento deste Programa Eleitoral.

Finalmente, com essas propostas elencadas pela **Chapa Renova Já, CRT-ES**, esperamos que as mesmas estejam de acordo com o entendimento do(a) colega. No entanto, para que possamos colocar em prática tais proposições, é imprescindível que o(a) colega, junto com a **Chapa Renova Já, CRT-ES**, dê o seu apoio e voto, na eleição para o Sistema **CFT/CRT-ES**. Desse modo, o fruto da integração do(a) colega com a **Chapa Renova Já, CRT-ES** mudará o *status quo* em que se encontra o Sistema **CFT/CRT-ES**, conseqüentemente, além de termos uma categoria empenhada em sua valorização, iremos nos dedicar durante o nosso mandato para torná-la uma referência nacional.

Vitória/ES, 5 de março de 2026.

Chapa Renova Já, CRT-ES!

Eliomar Louzada:

Lucyany Loureiro Bolini:

Roseli Augusta de Sousa:

José Carlos Monteiro Albernaz:

Theotônio Pastorini Filho

Presidente

Vice-presidente

Diretora de Financeira

Diretor de Fiscalização e Normas

Diretor Administrativo
